ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR
1 - A Liga Algarve Futebol Nove Infantis | Lusíadas Saúde é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagrem como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA
1. A Liga Algarve Futebol Nove Infantis | Lusíadas Saúde é disputada por trinta e sete (37) clubes em duas fases.

1ª fase
1. A 1.ª fase da prova é disputada por cinco (5) grupos (dois grupos de 8 equipas e três grupos de 7 equipas) organizados por ordem geográfica de barlavento para sotavento, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª fase - Apuramento de Campeão
1. A fase de Apuramento de Campeão é disputada pelos 1º Classificados da 1.ª Fase (5) e os três(3) melhores 2º Classificados num total de oito (8) clubes que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª fase – Série 2, Série 3, Série 4 e Série 5
1. As restantes equipas serão organizadas em quatro (4) séries (1 série de 8 equipas e 3 séries de 7 equipas) geograficamente de Barlavento para Sotavento e jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIG0 8.º - ACESSO À COMPETIÇÃO
1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futebol de Nove Infantis, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIG0 9.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS
1 - O dia e hora e local dos jogos são marcados pela AFA.